**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

A empresa .............................., participante do processo de Licitação epigrafado, destinado à contratação de empresa para execução de obra para ampliação da sala de vacina, na UBS Santo Antônio, localizada no município de São Geraldo – MG recurso utilizado oriundo da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) da prestação dos serviços, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) ..........................................., que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo. Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pela Prefeitura Municipal de São Geraldo-MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no DOCUMENTO constante do Edital que versa sobre a qualificação técnica, e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao [§ 6º, do art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art67%C2%A76), com as respectivas consequências previstas no [art. 156](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art156), da referida Lei.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) (ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO DOCUMENTO IMPRESSO)

CIENTE(S):

(NOME(S) E ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S))

**OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser emitido preferencialmente em papel que identifique o licitante**.